



CÂMARA MUN. DE XINGUARA
Publicado em: 10/09/13
Gessyka G. de Oliveira
Gessyka G. Abreu de Oliveira
Recepcionista

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 54/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 20, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Atendendo ao requerimento da servidora **Maria Aparecida dos Santos Carvalho**, ocupante do Cargo efetivo de *Agente Controladora Legislativo*; Código CMX – ACL – 040; com base nos termos constantes do Artigo 46, Parágrafo Jurídico Único, alínea d, da Lei 483/2001, concede-lhe **Licença por Falecimento do Conjugue** no período de 10/09/2013 a 18/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 10 de setembro de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente